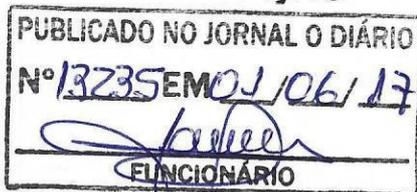


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO



PORTARIA Nº 322/2017

SÚMULA:– Nomeia membros e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 21472015, de 18/05/2015,

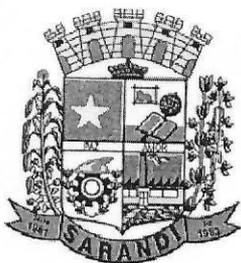
RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2147/2015, de 18 de maio de 2015.

REVOGADA

VIDE PORTARIAS 64/17

Titular – Alice Segóbea Cordeiro Suplente – Solange Barbosa Julian	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular – Bruna Rafaela Ferreira de Arruda Suplente – Cristiane Falaschi	Secretaria Municipal de Urbanismo
Titular - Regiane Moreira Barbosa Tuleski Suplente- Raquel Costa Chiao Travenisk	Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente
Titular – Soraia Soares Conte Suplente – José Carlos Bifoni	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular – Marlene Barra Suplente – Franciele Ruiz Garcia	Secretaria Municipal de Educação
Titular – Dinah Cristina Góis Suplente – José Fagner Lima de Sousa	Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Sandra Regina de Sousa Suplente – Osmar de Souza Gonçalves	Secretaria Municipal da Juventude
Titular – Ana Paula Kauffman Coelho Martins Suplente – José Lázaro Pereira	Sociedade Civil / ACIS
Titular – Rogério Caetano Suplente – Vanessa Ramos do Prado da Silva	Movimento Social Étnico Racial
Titular – Roque dos Anjos Suplente – Eliana dos Santos	Organização não Governamental
Titular- Titular- Cleusa Batista Suplente – Rita Vieira	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Titular – Julieta da Silva Cruz Suplente – Michael W. Manini	Movimento de luta por Moradia
Titular – Maria José Julião Suplente – Cristiane Aparecida Eustáquio	Mitra Diocesana
Titular – Adilson Lucio Costa Suplente – Cristiano Marques	Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi - OPRPLES
Titular – Valdecir Gerônimo do Nascimento Suplente – Maria Aparecida de Oliveira	Sindicato
Titular – Eliane de Oliveira Suplente – Jairo de Carvalho	Universidade Estadual de Maringá-NEIAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

2º - O mandato dos integrantes do CMPIR será de dois anos, permitida uma única recondução.

3º - A participação nas atividades do CMPIR, dos grupos temáticos e comissões serão consideradas função relevante e não será remunerada.

4º - O Conselho ora nomeados, deverá reger-se de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2147/2015, de 18 de maio de 2015 e demais legislação pertinente.

5º - Revogar a Portaria nº 1551/2015, de 07 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 22 de maio de 2017.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal